

**COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS**

**REQUERIMENTO No , DE 2019
(Do Sr. ALEXIS FONTEYNE)**

Requer a realização de Audiência Pública nesta Comissão para discutir as mudanças e simplificações previstas no sistema eSocial.

Senhor Presidente,

Requeiro, com base no art. 58, § 2º, da Constituição Federal e no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados que, ouvido o plenário, seja realizada reunião de audiência pública com o tema "As mudanças e simplificações no sistema eSocial" para debater as medidas que vêm sendo elaboradas para melhoria e simplificação do sistema de cumprimento de obrigação por parte dos empreendedores. Sugere-se o convite aos seguintes debatedores:

1. Rogério Simonetti Marinho - Secretário Especial de Trabalho e Previdência;
2. Marcos Cintra – Secretário Especial da Receita Federal do Brasil;
3. Paulo Uebel - Secretário Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital;
4. Sérgio Approbato Machado Júnior - Presidente da Federação Nacional das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas - Fenacon
5. Márcia Ruiz Alcazar - Presidente Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo - CRC-SP
6. Robson Braga de Andrade - Presidente da Confederação Nacional da Indústria - CNI

7. Sérgio Sgobbi - Associação Brasileira das Empresas de Tecnologia da Informação e Comunicação – BRASSCOM.

JUSTIFICAÇÃO

O eSocial foi criado por meio do Decreto nº 8.373 de 2014 sob o argumento de implementar a escrituração digital das obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas em um único sistema para diminuir e simplificar os trâmites burocráticos nessas três esferas.

Acontece que a boa intenção acabou se transformando no pesadelo do cidadão e dos profissionais que tem que operar esse sistema. O número de informações solicitadas e a complexidade do sistema têm gerado inúmeras dúvidas aos cidadãos, inclusive punindo essas pessoas que, apesar da boa fé.

A aprovação da MP 881, a MP da Liberdade Econômica, trouxe na forma da lei a necessidade de o governo tomar medidas para simplificação do programa. Medidas estas que já estavam em estudo pelas secretarias competentes, segundo informações colhidas na audiência pública de mesmo tema promovida nesta comissão e matérias divulgadas na imprensa em geral. A extinção do sistema chegou a ser anunciada, mas nunca confirmada oficialmente. Diante disto, mais dúvidas têm assolado os empreendedores que precisam fazer investimentos em softwares e tecnologia para cumprimento das obrigações.

Aqui, reafirmo o meu compromisso com a simplificação tributária, com a desburocratização da máquina pública e com a defender do cidadão do Estado. Assim, é de suma importância a realização de audiência pública para analisar esta questão com a autoridade competente a fim de encontrar-se uma forma mais simples e eficiente para o eSocial.

Sala das Comissões, de agosto de 2019.

Deputado **ALEXIS FONTEYNE**
NOVO-SP